AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 012/2024, referente ao Processo Administrativo nº 019/2024, datado do dia 07 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **10.415.935/0001-92**, para fornecimento de material e instalação de entrada de medição com ramal de entrada padrão RGE, categoria C8, na Rua 21 de Abril no antigo Parque de Máquinas do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 3.122,50 (três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Alegria - RS, 07 de fevereiro de 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.